

**Of. 340R/GR** - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CESAÇÃO DE AFASTAMENTO - **DECLARO CESSADO**, a partir de 01/08/2010, o afastamento do servidor ROBERTO NATAL SILVA SAORIM, RF. 545.063.2, de SMS, colocado à disposição da Universidade Federal da Paraíba.

**Of. 1701/2010/Cosec** - CÂMARA DOS DEPUTADOS - CESAÇÃO DE AFASTAMENTO - **DECLARO CESSADO**, a partir de 04/08/2010, o afastamento do servidor NELSON FERREIRA DOS SANTOS, RF. 542.142.0, de SMSP, colocado à disposição da CÂMARA DOS DEPUTADOS.

**SEGURANÇA URBANA**

**Secretário: Edsom Ortega Marques**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**2010-0.227.436-9** - SMSU – Eksom Ortega Marques - Adiantamento – Viagem ao Rio de Janeiro, Capital, para participar do XX Congresso Nacional das Guardas Municipais, na qualidade de Palestrante, no dia 20 de agosto de 2010. – I – À vista dos elementos constantes no presente e em face do disposto na Lei 13.396/02, alterada pela Lei 14.879/09, combinado com os Decretos 50.388/09 e 23.639/87, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, a emissão de Nota de Empenho e Liquidação, no montante de R\$ 427,37 (quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos), relativo a 1 (uma) diária, não superior aos limites previstos na legislação vigente, onerando a dotação orçamentária 38.10.06.122.2610.2191.3390.1400.14.1, em favor deste **Secretário Municipal de Segurança Urbana, EDSOM ORTEGA MARQUES**, CPF 888.357.828-72, Registro Funcional 754.885.1.00, para atender a despesas de viagem ao Rio de Janeiro, Capital, para participar do XX Congresso Nacional das Guardas Municipais, na qualidade de Palestrante, no dia 20 de agosto de 2010, com fundamento no artigo 2º, inciso VI da Lei 10.513/88 combinado com o Decreto 48.744/07, e os artigos 1º, “caput”, 6º, §3º e 8º, “caput”, e §2º, inciso II, do Decreto 48.592/07, bem como a Portaria SF 026 de 02 de fevereiro de 2008, no interesse da Municipalidade;

**2010-0.228.108-0** - SMSU/GCM – Joel Malta de Sá - Adiantamento – Viagem ao Rio de Janeiro, Capital, para participar do XX Congresso Nacional das Guardas Municipais, no período de 18 a 20 de agosto de 2010. - I – À vista dos elementos constantes no presente, especialmente o despacho publicado no D.O.C. de 18/08/2010 – página 01, do processo 2010-0.225.201-2, e em face do disposto na Lei 13.396/02, alterada pela Lei 14.879/09, combinado com os Decretos 50.388/09 e 23.639/87, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, a emissão de Nota de Empenho e Liquidação, nos montantes de R\$ 1.282,11 (mil duzentos e oitenta e dois reais e onze centavos) relativo a 03 (três) diárias, não superior aos limites previstos na legislação vigente, onerando a dotação orçamentária 38.10.06.122.2610.2191.3390.1400.14.1, em favor do **Comandante da Guarda Civil Metropolitana, JOEL MALTA DE SÁ**, CPF nº 064.893.018-14, Registro Funcional 575.158.6.01, para atender a despesas com hospedagem, alimentação e locomoção interna, no período de 18 a 20/08/2010, quando participará do XX Congresso Nacional das Guardas Municipais na Capital do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 2º, inciso VI da Lei 10.513/88 combinado com o Decreto 48.744/07, e os artigos 1º, “caput”, 6º, §3º e 8º, “caput”, e §2º, inciso II, do Decreto 48.592/07, bem como a Portaria SF 026 de 02 de fevereiro de 2008, no interesse da Municipalidade; - II – A titularidade deste adiantamento será da **Inspetora Regional da Guarda Civil Metropolitana GILDA BARBOSA**, CPF nº 094.660.868-71, RF nº 585.008.8.01, que se responsabilizará em transferir o numerário e pela prestação de contas, já que o Senhor Comandante é o titular de adiantamento do Comando da Guarda Civil Metropolitana nos termos dos incisos I, II e III, do artigo 2º da Lei 10.513/88 c.c. a Portaria SGM 126/2008.

**2010-0.148.809-8** - ISOCA TRANSPORTES E INFORMÁTICA LTDA - Certidão de Capacidade Técnica - No uso das atribuições que me confere a lei e à vista das informações constantes do presente, **DEFIRO** o pedido de expedição de Certidão apresentado pela empresa **Isoca Transporte e Informática Ltda.** inscrita no CNPJ sob o n.º 03.610.590/0001-62, com sede na Rua Sete de Abril, 235, 2º andar, Conj. 212B, Centro, São Paulo – CEP 01043-904.

2010-0.221.657-1 - Douglas Candido e Fernando Coelho da Vera Cruz. - Pedido de afastamento para participarem de viagem a Cidade do Rio de Janeiro para participarem do 20º Congresso Nacional de Guardas Municipais no período de 18 a 20/08/2010. – I – Fica retificado em parte o Despacho publicado na página 05 do DOC de 14/08/2010, para constar apenas o afastamento dos Servidores: **DOUGLAS CANDIDO – RF 596.216.4.01** e **FERNANDO COELHO DA VERA CRUZ – RF 696.089.8.01**, todos lotados na Guarda Civil Metropolitana da Cidade de São Paulo, Inspetoria Regional da Aricanduva/Formosa e Inspetoria Regional Jaçanã/Tremembé respectivamente, para sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens dos cargos que titularizam e sem ônus à Municipalidade de São Paulo, no período de 18 a 20 de agosto de 2010, para participarem do **20º CONGRESSO NACIONAL DE GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS** na Cidade do Rio de Janeiro. – II – No mais fica mantido o despacho acima referenciado.

**2010-0.223.614-9** - SMSU/CFSU - Rubens Aparecido da Silva. – Adiantamento do Centro de Formação em Segurança Urbana referente ao período de setembro a novembro de 2010. – I – Objetivando atender as necessidades de pronto pagamento do Centro de Formação em Segurança Urbana - CFSU e, em face aos elementos contidos no presente, baseado nas disposições legais atinentes à matéria, especialmente os incisos I, II e III, do artigo 2º da Lei 10.513, de 11 de maio de 1988, c.c. os artigos 1º, 4º e 5º, do Decreto 48.592, de 06 de agosto de 2007, Decreto 23.639/87, Decreto 29.929/91 alterado pelos Decretos 41.306/01 e 41.394/01 e Portaria SF 026/2008, bem como a Lei 13.396/02, alterada pela Lei 14.879/09 e Decretos 50.388/09 e 51.212/2010,

**AUTORIZO** a concessão de Adiantamento, em nome do servidor **RUBENS APARECIDO DA SILVA**, RF 569.405.1.01, CPF 093.312.748-07, referente ao período de setembro a novembro de 2010; - II – Emitir Notas de Empenho e de Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), onerando a dotação 38.10.06.122.2610.2191.3390.39 00.96.1 do orçamento vigente.

**2010-0.072.393-0** - Secretaria Municipal de Segurança Urbana – Guarda Civil Metropolitana - Concurso de acesso dos cargos de Guarda Civil Metropolitano - Classe Distinta, do Quadro da Guarda Civil Metropolitana. – À vista dos elementos que instruem o presente processo, especialmente o Despacho do Chefe do Poder Executivo Municipal de fl. 86, as manifestações desta Pasta de fl. 37/38, 45/46, 59/61 e 72, bem como o pronunciamento favorável das Secretarias Municipais de Modernização, Gestão e Desburocratização, fl. 43/44 e 66/69, de Planejamento, fl. 74/76 e de Finanças, fl. 78/82, nos termos do que dispõe o artigo 17 do Decreto 51.506/10, **AUTORIZO** o processamento do Concurso Público de Acesso para provimento de 310 (trezentos e dez) cargos vagos de Guarda Civil Metropolitano – Classe Distinta, do Quadro da Guarda Civil Metropolitana. **TID 6302466** - FRANCISCO GIOVANI ASSALIN - Pedido de Reconsideração - ADVOGADO: MATHEUS APARECIDO ORS-CHEL CONRADO – OAB/SP Nº 228.145 - I – Considerando os elementos que instruem o presente expediente, especialmente as manifestações da Assessoria Jurídica desta Pasta (fls. 22/27), as quais acolho como razão de decidir, e que passam fazer parte integrante da presente decisão, **INDEFIRO** a Reconsideração formulada pelo Guarda Civil Metropolitano **FRANCISCO GIOVANI ASSALIN**, RG 17.560.328 e RF 576.853.501, face a falta de amparo legal. – II – Fica, por meio da publicação deste, o interessado notificado da decisão proferida no item acima.

**RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**Secretário: Alfredo Cotait Neto**

**do processo n.º. 2010-0.216.357-5**

**INTERESSADO: Marcello Fragano Baird, Assistente Técnico II, SMRI**

**ASSUNTO: Pagamento a título indenizatório**  
I – À vista dos elementos contidos no presente, especialmente as informações de 02, e com fundamento nas disposições insertas no artigo 1º, do Decreto nº 44.891/04, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, o pagamento a título indenizatório, no valor de R\$ 158,71 (cento e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos) ao servidor **MARCELLO FRAGANO BAIRD**, RF nº 759.444.5, Assistente Técnico II, Ref. DAS 11 desta Secretaria, referente às despesas com a prorrogação do visto de permanência na China, no período de 10 de junho a 21 de julho do corrente ano, a fim de coordenar a operação do estande da Cidade de São Paulo na Expo Xangai 2010 e providenciar os preparativos para os eventos que se realizarão na data designada para o “Dia de São Paulo”, bem como elaborar um dossiê detalhado sobre projetos e boas práticas apresentadas por países, cidades e empresas na Expo Xangai, e coletar informações relevantes para a Cidade de São Paulo, eventos de interesse da Municipalidade.  
II – Em decorrência do exposto no item I, **AUTORIZO** a emissão das notas de empenho ordinário e liquidação e pagamento no valor de R\$ 158,71 (cento e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos), onerando a dotação orçamentária 31.10.07.212.1430.9.103.44903900.15.01.

**MODERNIZAÇÃO, GESTÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

**Secretário: João Octaviano Machado Neto**

**PORTARIA 125/SMG.G/2010**  
Altera o artigo 1º da Portaria nº 30/SMG.G/2009  
**JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO, Secretário Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**  
**Art. 1º.** O artigo 1º da Portaria nº 030/SMG.G/2009 fica alterado na seguinte conformidade, com o fim de incluir os integrantes abaixo indicados:  
- Santiago Valverde – RF 791.259.5  
- José Araújo Costa – RF 170.251 - PRODAM  
**Art. 2º.** Fica cessada a designação de Salette Abrão Lunes, RF 779.150-0  
**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**2010-0.102.181-5 - ALICIO DUCA** - Pedido de Concessão a título oneroso, para uso comercial – quiosque de pastéis e sucos - Diante do constante deste processo, em especial das manifestações do Departamento Patrimonial – PATR, da Assessoria Jurídica e do Departamento de Gestão do Patrimônio Imobiliário – DGPI desta Pasta, nos termos do inciso III, do artigo 5º, do Decreto nº 47.146/2006, **INDEFIRO** o pedido de concessão de uso do bem municipal formulado por **ALICIO DUCA** – portador da Cédula de identidade de RG nº 15.866.556/SSP-SP e de CPF nº 086.970.798-10, por falta de amparo legal, como retro demonstrado.  
**2010-0.009.618-8 - SERGIO ROBERTO MESTRORROCCO** - Pedido de Concessão a título oneroso para área de estacionamento de veículos automotores - Diante do constante deste processo, em especial das manifestações da Assessoria Jurídica e do Departamento de Gestão do Patrimônio Imobiliário – DGPI desta Pasta, nos termos do inciso III, do artigo 5º, do Decreto nº 47.146/2006, **INDEFIRO** o pedido de concessão de uso do bem municipal formulado por **SERGIO ROBERTO MESTRORROCCO** – portador da Cédula de identidade de RG nº 3.282.204/SSP-SP e de CPF nº 107.515.058-20, por falta de amparo legal, como retro demonstrado.

**Coordenadoria do Governo Eletrônico e Gestão da Informação**

Comissão Permanente de Processos Extraviados - CPPE

**RESOLUÇÃO Nº 72 de 19 de agosto de 2010.**

Comissão Permanente de Processos Extraviados - C.P.P.E.  
A Comissão Permanente de Processos Extraviados - C.P.P.E., resolve declarar o extravio e reconstituir os processos abaixo, considerando o sinistro ocorrido no dia 06/02/2010, no prédio da Subprefeitura do Campo Limpo - SP-CL, atingindo a Diretoria Regional de Educação Campo Limpo – DRE-CL, no qual houve perda total dos processos. Após estes procedimentos encaminhá-los à DRE-CL, para prosseguimento do assunto.

Declaração de extravio dos processos:

Número	Interessado	Assunto	Origem da Denúncia
1999-0.005.565-9	Maria Geclida Santos	Readaptação Funcional	SME/DRE-CL/EXP-AUT
2004-0.262.206-1	Cleildes Pereira Lima	Readaptação Funcional	SME/DRE-CL/EXP-AUT
2005-0.098.176-7	Cecília Aparecida Estevão	Readaptação Funcional	SME/DRE-CL/EXP-AUT
2007-0.121.234-5	Noely Bueno	Readaptação Funcional	SME/DRE-CL/EXP-AUT
2009-0.255.180-5	S.M. Modernização, Gestão e Desburocratização	Afastamento	SME/DRE-CL/EXP-AUT
2009-0.342.464-5	Sandra Moreira Ferreira	Averb. Tempo de Serv. Extramunicipal	SME/DRE-CL/EXP-AUT
2009-0.358.536-3	Marlene Borges do Carmo	Averb. Tempo de Serv. Extramunicipal	SME/DRE-CL/EXP-AUT
2009-0.358.546-0	Evanilda Castro Fernandes	Averb. Tempo de Serv. Extramunicipal	SME/DRE-CL/EXP-AUT
2010-0.011.370-8	Cassia Roberta Buzinaro	Readaptação Funcional	SME/DRE-CL/EXP-AUT
2010-0.018.880-5	Arlete Fernandes de Lima Simões	Readaptação Funcional	SME/DRE-CL/EXP-AUT

**Coordenadoria de Administração e Finanças**

**Processo nº 2008.0.356.882-3**

Interessado: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – TELES P  
Assunto: Cancelamento de Notas de Empenho AUTORIZAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação de fls. 22, observadas as formalidades legais, regulamentares e cauteladas de praxe, **AUTORIZO** o cancelamento do saldo da Nota de Empenho nº 5008/2009, no valor de R\$ 57.022,86 (cinquenta e sete mil, vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), emitida a favor da TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – TELES P, CNPJ nº 02.558.157/0001-62.

Processo nº 2009.0.008.974-8

Interessado: Administração Pública Municipal / SMS P e Companhia Energética de São Paulo – CESP

Assunto: Cancelamento de Notas de Empenho AUTORIZAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação de fls. 115, observadas as formalidades legais, regulamentares e cauteladas de praxe, **AUTORIZO** o cancelamento do saldo da Nota de Empenho nº 47295/2009, no valor de R\$ 253.055,37 (duzentos e cinquenta e três mil, cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos), emitida a favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO, CNPJ nº 60.933.603/0001-78.

Do Processo nº 2009.0.250.054-9

Interessado: Administração Pública Municipal / SMS P e Companhia Energética de São Paulo – CESP

Assunto: Cancelamento de Notas de Empenho AUTORIZAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação de fls. 202, observadas as formalidades legais, regulamentares e cauteladas de praxe, **AUTORIZO** o cancelamento do saldo da Nota de Empenho nº 538/2009, no valor de R\$ 56.950,32 (cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos), emitida a favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO, CNPJ nº 60.933.603/0001-78.

Do Processo nº 2009.0.006.348-0

Interessado: Administração Pública Municipal / SEMDET e Companhia Energética de São Paulo – CESP

Assunto: Cancelamento de Notas de Empenho AUTORIZAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação de fls. 112, observadas as formalidades legais, regulamentares e cauteladas de praxe, **AUTORIZO** o cancelamento do saldo da Nota de Empenho nº 47302/2009, no valor de R\$ 145.282,10 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e dez centavos), emitida a favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO, CNPJ nº 60.933.603/0001-78.

Do Processo nº 2006.0.345.600-2

Interessado: Administração Pública Municipal / SMS P e Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental – CETESB

Assunto: Cancelamento de Notas de Empenho AUTORIZAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação de fls. 166, observadas as formalidades legais, regulamentares e cauteladas de praxe, **AUTORIZO** o cancelamento do saldo da Nota de Empenho nº 549/2009, no valor de R\$ 121.816,42 (cento e vinte e um mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos), emitida a favor da COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CETESB, CNPJ nº 43.776.491/0001-70.

Do Processo nº 2007.0.218.770-0

Interessado: Administração Pública Municipal / SMS P e Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM

Assunto: Cancelamento de Notas de Empenho AUTORIZAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação de fls. 241, observadas as formalidades legais, regulamentares e cauteladas de praxe, **AUTORIZO** o cancelamento do saldo da Nota de Empenho nº 564/2009, no valor de R\$ 126.913,74 (cento e vinte e seis mil, novecentos e treze reais e setenta e quatro centavos), emitida a favor da COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS – CPTM, CNPJ nº 71.832.679/001-23.

Do Processo nº 2005.0.152.027-5

Interessado: Administração Pública Municipal / SMS P e Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP

Assunto: Cancelamento de Notas de Empenho AUTORIZAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação de fls. 212, observadas as formalidades legais, regulamentares e cauteladas de praxe, **AUTORIZO** o cancelamento do saldo da Nota de Empenho nº 482/2009, no valor de R\$ 281.902,53 (duzentos e oitenta e um mil, novecentos e dois reais e cinquenta e três centavos), emitida a favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP, CNPJ nº 43.776.517/0001-80.

Do Processo nº 2009.0.027.064-7

Interessado: Administração Pública Municipal / SMS P e Companhia Energética de São Paulo – CESP

Assunto: Cancelamento de Notas de Empenho AUTORIZAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação de fls. 114, observadas as formalidades legais, regulamentares e cauteladas de praxe, **AUTORIZO** o cancelamento do saldo da Nota de Empenho nº 47311/2009, no valor de R\$ 92.273,78 (noventa e dois mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos), emitida a favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO – CESP, CNPJ nº 60.933.603/0001-78.

Do Processo nº 2008.0.356.872-6

Interessado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL

Assunto: Cancelamento de Notas de Empenho AUTORIZAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação de fls. 30, observadas as formalidades legais, regulamentares e cauteladas de praxe, **AUTORIZO** o cancelamento dos saldos das Notas de Empenho nº 5174/2009, no valor de R\$ 35,98 (trinta e cinco reais e noventa e oito centavos), e nº 87562, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) emitida a favor da EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL, CNPJ nº 33.530.486/0125-69.

**COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS**

**Secretário: Ronaldo Souza Camargo**

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**

**DESPACHOS: LISTA 2010-2-151**  
**SMSP/SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**  
ENDERECO: RUA DA CANTAREIRA, 390 - TERREO  
PROCESSOS DA UNIDADE SMSP/ABAST/FEIRA/SUP  
**2009-0.318.165-3 HONORINA QUIXABEIRA DA SILVA DEFERIDO**

REPUBLICACAO DO DOM DE 01/04/2010 RETI-RATIFICO O DESPACHO PROFERIDO AS FLS. 08, PUBLICADO NO D.O.C.DE 01.04.2010, PARA FAZER CONSTAR QUE O GRUPO DE COMERCIO DEVERA SER ALTERADO PARA 02.00, COM REDUCAO DA METRAGEM PARA 02X02 NA MATRICULA 015.364-01-1.  
**2010-0.049.615-1 ANDERSON FERNANDES LUSTRI DEFERIDO**

REPUBLICACAO DO DOM DE 14/05/2010 RETI-RATIFICO O DESPACHO PROFERIDO AS FLS. 15, PUBLICADO NO D.O.C.DE 14.05.2010, PARA FAZER CONSTAR QUE DEVERA SER EXPEDIDA MATRICULA INICIAL DE FEIRANTE, COM AS FEIRAS, GRUPO E METRAGEM CITADAS AS FLS. 15 E NAO COMO CONSTOU.  
**2010-0.050.709-9 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO DEFERIDO**

REVOGO A PERMISSAO DE USO OUTORGADA AO FEIRANTE RENATO RODRIGUES BORGES, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA 007.502-02-8, NOS TERMOS DISPOSTOS NO ART. 21 E 24 INCISO V DO DEC. 48.172/07, A PARTIR DE 22.06.2010.  
**2010-0.050.712-9 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO DEFERIDO**

REVOGO A PERMISSAO DE USO OUTORGADA AO FEIRANTE MARIA DA CONCEICAOALMEIDA ALVES, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA 004.536-02-9, NOS TERMOS DISPOSTOS NO ART. 21 E 24 INCISO V DO DEC. 48.172/07, A PARTIR DE 22.06.2010.  
**2010-0.057.300-8 GERSON YOSHIO SAIKI DEFERIDO**

REPUBLICACAO DO DOM DE 07/05/2010 RETI-RATIFICO O DESPACHO PROFERIDO AS FLS. 19, PUBLICADO NO D.O.C.DE 07.05.2010, PARA FAZER CONSTAR QUE DEVERAO SER INCLUSAS TAMBEM NA MATRICULA DO INTERESSADO AS FEIRAS 1193-2-BT, 5088-1-BT E 6034-8-BT, GRUPO DE COMERCIO 01.00 E METRAGEM 10X02.  
**2010-0.086.931-4 JOSE OSMARIO DA SILVA DEFERIDO**

REPUBLICACAO DO DOM DE 06/05/2010 RETI-RATIFICO O DESPACHO PROFERIDO AS FLS. 09, PUBLICADO NO D.O.C.DE 06.05.2010, PARA FAZER CONSTAR QUE AS FEIRAS DEVERAO SER INCLUSAS NA MATRICULA 022.328-01-7, QUE E DO PROPRIO INTERESSADO E NAO COMO CONSTOU.  
**2010-0.087.236-6 VALERIA RODRIGUES CAMARA DEFERIDO**

REPUBLICACAO DO DOM DE 07/05/2010 RETI-RATIFICO O DESPACHO PROFERIDO AS FLS. 11, PUBLICADO NO D.O.C.DE 07.05.2010, PARA FAZER CONSTAR QUE A FEIRA CORRETA DE DOMINGO E 1267-0 E NAO COMO CONSTOU.

**Indicadores Econômicos Municipais**

(válidos para o exercício de 2010)	
1) TRIBUTOS LANÇADOS EM UFIR, EXCETO IPTU	- Multiplique a quantidade de UFIR (extinta pela Medida Provisória n.º 1973-67, de 26/10/00) por . R\$ 2,0213
2) TRIBUTOS LANÇADOS EM UFM, EXCETO IPTU	- Multiplique a quantidade de UFM (extinta desde 01/01/96) correspondente por. . . . . R\$ 96,33
3) IPTU LANÇADO EM UFIR	- Multiplique a quantidade de UFIR (extinta pela Medida Provisória 1973-67, de 26/10/00) por . . . . R\$ 1,0641
4) IPTU LANÇADO EM UFM	- Multiplique a quantidade de UFM (extinta desde 01/01/96) correspondente por. . . . . R\$ 50,71
5) IPTU – Relativo a 1990 – (Fator de correção para pagamento em R\$ em 2007). . . . .	132.337,6783
6) IPTU – Relativo a 1991 – (Fator de correção para pagamento em R\$ em 2007). . . . .	19.619,0885
7) IPTU – Relativo a 1992 – (Fator de correção para pagamento em R\$ em 2007). . . . .	4.375,5295
8) IPCA acumulado de janeiro a dezembro de 2009. . . . .	4,31%

**ASSINATURAS**  
DIÁRIO OFICIAL CIDADE DE SÃO PAULO  
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. – IMESP  
SAC 0800 01234 01  
sac@imprensaoficial.com.br

Assinatura Trimestral . . . . . R\$ 272,87  
Assinatura Semestral . . . . . R\$ 519,75  
Assinatura Anual . . . . . R\$ 990,00

**imprensaoficial**  
**www.imprensaoficial.com.br**  
Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - Fone (PABX) 2799-9800